

Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

pmrosana@primatel.com.br

Fone/PABX: (18) 286-1201 - Fax: (18) 286-1186

Rua José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19.273-000 - Município de ROSANA Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL N.º 893/2005, DE 30/12/2005 AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

"Declara de Utilidade Pública a ABBP -ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM PASTOR".

"JURANDIR PINHEIRO, Prefeito Municipal de Rosana - SP, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Rosana, SP. aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal."

- Artigo 1º -Passa a ser de Utilidade Pública a ABBP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM PASTOR, CNPJ 07.227.399/0001-97, com sede na Travessa dos Indaiás, nº 128, Quadra 38, centro, em Primavera, Município de Rosana, Estado de São Paulo.
- Artigo 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro

de 2005.

Prefeito Municipal

Publicada, e Registrada nesta Secretaria em data supra.

MAREX JESUS DE SOUZĂ Secretária Municipal

Dr. ROBSON T. MOREIRA Assessor Jurídico